



PREFEITURA
ITABIRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

Em 17 (dezesete) de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sra. Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato (Decreto nº 14.007/2021), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZA** a publicação, pelo prazo de 10 (dez) dias, no mural da Prefeitura de Itabirito (art. 78 da Lei Orgânica do Município de Itabirito) da RESOLUÇÃO SEMDE/ITABIRITO Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa novo servidor para atuar gestor titular do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público celebrado entre o Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e B&M Soluções em Alimentos Ltda.

Itabirito, 17 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA PEDROSA DO CARMO NONATO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico